

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023

Munícipes entraram em contato conosco relatando que o número de moradores de rua vem crescendo na Av. Doutor Bernardino Brito Fonseca de Carvalho – Vila Talarico. Devido a isso, muitas barracas, colchões e objetos pessoais desses moradores ficam largados nas calçadas, algumas vezes atrapalhando a passagem e a livre circulação das pessoas na cidade, além do aumento do resto de alimentos, mau cheiro, poluição visual do local.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito aos Ilmos. Srs. Secretários Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e ao. Sr. Subprefeito da Penha para que nos responda os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são as leis/decretos municipais que tratam sobre zeladoria urbana e sobre barracas e objetos de moradores de ruas?
- 2) Como a Administração Municipal e a zeladoria urbana lidam com barracas e objetos obstruindo passagens de pedestres?
- 3) Quando há barracas e objetos obstruindo a passagem, estes objetos são retirados? Se não, qual a motivação?
- 4) Com qual frequência é realizada ações de zeladoria na cidade de São Paulo para monitorar e retirar essas barracas?
- 5) Como a questão da obstrução de passagem com objetos de moradores de rua é fiscalizada?
- 6) Como são realizadas as ações para moradores de rua pela secretaria de Assistência Social? Há prioridades e metas para auxiliar e retirar essas pessoas das ruas? Quais?



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

7) Solicito documentos que comprovem o alegado.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO